



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1029/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 40.300,00 (Quarenta Mil e Trezentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(233) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) ficha (s) orçamentária (s):

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(231) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECUSTROS DE CONVENIOS ESTADUAIS	
(72) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.300,00
	TOTAL	37.300,00

Art. 3º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Habitação e a Prefeitura Municipal de Juquiá, para a pavimentação do Bairro Vila dos Pássaros.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 01 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos